

EXTRATO DA ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2022, às 14 horas, foi realizada a 17ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presencialmente e por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores João Machado de Araújo Neto, Jurandir Norberto Marçura, Antônio Calil Filho, Antônio Carlos da Ponte, Marco Antônio Ferreira Lima, Pedro de Jesus Juliotti, Saad Mazloun, José Carlo Mascari Bonilha e Tatiana Viggiani Bicudo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1-**

**ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:**

Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo, que saudou a todos os presentes e àqueles que assistiam a reunião por via digital. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO**

**ANTERIOR:** Aprovadas as atas da 15ª e 16ª Reuniões Ordinárias do Colegiado, ocorridas em 10 e 17 de maio de 2022 respectivamente, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E**

**COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** O Conselheiro Presidente

comunicou aos demais Conselheiros o requerimento do Corregedor-Geral sobre a inversão de pauta para que se deliberasse acerca do item 5.1.2. da pauta da Sessão Administrativa em função de compromissos correicionais, tendo concordado com a referida inversão de pauta. **3.2.** Ciência do falecimento da Senhora Maria Emília Martos Evangelista, mãe do Doutor Sérgio Ricardo Martos Evangelista, 2º Promotor de Justiça de Araçatuba, em 19/05/2022. Fica expresso o voto de condolências que será consignado formalmente nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada do colega cujo nome foi registrado. **3.3.** O Conselheiro Presidente parabenizou o Corregedor-Geral, Dr. Motauri Ciocchetti de Souza, pela reunião por ele presidida, a 126ª Reunião do Conselho de Corregedores-Gerais, na quinta e sexta-feira da semana passada. Informou que o MPSP teve a honra e alegria de receber, sob a batuta do Corregedor-Geral, Dr. Motauri, os Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União. Informou, outrossim, que foi uma reunião muito produtiva, tendo a oportunidade de participar de alguns dos debates e palestras, cumprimentou o Conselheiro Motauri, pois é muito importante que São

Paulo receba este Colegiado, para que possam conhecer um pouco do Ministério Público de São Paulo, de suas especificidades, fortalecendo a nossa Instituição, consignando que foram recebidos o Corregedor Nacional do CNMP, Dr. Oswaldo D'Albuquerque e o Ministro do STF, Ministro Alexandre de Moraes, que todos conhecem e sabem que teve origem no Ministério Público de São Paulo. Informou também que houve palestras muito profícuas de colegas como o Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes, o Dr. Pedro Henrique Demercian, a Dra. Nathalie Kiste Malveiro, que é assessora da Corregedoria-Geral, tendo sido um evento riquíssimo, portanto, cumprimentando o Sr. Corregedor-Geral pela iniciativa de trazer para São Paulo este importante evento. **3.4.** O Conselheiro Presidente comunicou também o trabalho da Procuradoria-Geral de Justiça, na verdade um trabalho dos colegas da Justiça Militar de há muito tempo, que se iniciou na gestão passada do Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, e que o MPSP teve uma vitória importante no STF, que reconheceu a incompetência da Justiça Militar para tratar de crimes dolosos contra a vida, inclusive contrariando uma resolução da Justiça Militar do Estado de São Paulo, que era em sentido contrário. Assim, adequou-se a Constituição Federal e agora entende estar superada esta questão. **3.5.** O Conselheiro Presidente informou também, que houve uma importante operação do GAECO, Operação Parasita, que atuou em relação a crime organizado, na verdade um fundo "abutre" que chegou a causar um prejuízo de mais de cem milhões de reais ao adquirir empresas e fraudar todos os demais credores e, por vezes, os próprios proprietários originários das empresas. Informou que esse foi um trabalho muito importante do GAECO junto com a Polícia Civil do Estado de São Paulo, havendo notícia no site do MP. **3.6.** Informou, ainda, que está apto a ser pautado para a próxima reunião, se todos os Conselheiros concordarem, o protocolado relacionado ao Eleitoral, proposta do Conselheiro Ponte, sendo que disponibilizará o voto da PGJ a todos os Conselheiros. **3.7.** O Conselheiro Motauri pediu a palavra e agradeceu a preferência para fazer suas comunicações e agradeceu ao PGJ e à Secretária do CSMP, que tão bem representou o Colegiado junto à reunião e esteve presente em boa parte dos debates para alegria e um prestígio muito grande de nossa parte. **3.8.** O Conselheiro Motauri informou que tinha duas observações a fazer, sendo a primeira a exteriorização em público, tendo feito anteriormente naquela sessão, com uma moção de aplauso, da dedicação e da competência dos servidores da Corregedoria-Geral do Ministério Público e da Associação Paulista do Ministério Público, tendo em vista que os servidores e servidoras foram excepcionais e os grandes responsáveis pelo sucesso desse evento e, nesse sentido, gostaria de agradecer também ao Dr. Paulo Penteado,

Presidente da Associação Paulista do Ministério Público, que não mediu esforços para que tudo saísse a contento, assim como ocorreu com os servidores da Corregedoria e do Ministério Público. Assim, é que faz esse reconhecimento público, esse agradecimento muito fraterno a todos esses profissionais que engrandecem em muito a nossa Instituição e a nossa entidade de classe. **3.9.** Em segundo lugar, tendo em vista que o PGJ fez referência aos palestrantes do evento, gostaria de trazer o reconhecimento sobre a importância dos estudos acadêmicos para o engrandecimento da nossa Instituição, informando que convidou os Professores Pedro Henrique Demercian e Alexandre Rocha Almeida de Moraes, amigos e colegas da PUC-SP, justamente para que pudessem trazer ao Colegiado de Corregedores as questões e os debates acerca da utilização da jurimetria na otimização dos trabalhos da Instituição Ministério Público, observando que todos ficaram encantados com as apresentações feitas e muito interessados nesse tema. Informa, ainda, que solicitará ao Sr. Procurador-Geral que designe, ainda que seja sem prejuízo das atribuições, os Doutores Alexandre Rocha Almeida de Moraes e Pedro Henrique Demercian para prestarem serviços junto à Corregedoria-Geral, para agregar ao Projeto Corregedoria Cidadã esses traços de jurimetria, permitindo uma atuação mais assertiva e efetiva por parte do Ministério Público e uma atuação da própria Corregedoria nessas reuniões de rede, com apresentação de dados matemáticos para que possamos enfrentar os principais problemas das diversas cidades pelos quais passamos, e daí a importância da atividade acadêmica e dessas pesquisas acadêmicas para o enriquecimento e engrandecimento da nossa Instituição. **3.10.** O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Motauri e o parabenizou novamente e saudou as palestras e informou que teve oportunidade de ouvir parte delas e foram muito ricas em conteúdo e nos debates que se desenvolveram na sequência e estendeu os parabéns à APMP, que sempre apoia o MPSP. **3.11.** O Conselheiro Ponte pediu a palavra. Inicialmente disse que se manifestaria a respeito do Dr. Motauri no momento de suas comunicações. Contudo, pediu a palavra em razão de uma colocação feita pelo PGJ a respeito de uma proposta de edição de súmula em matéria eleitoral, que é de sua autoria, e pelo fato de que o PGJ informou que preparou o voto e vai disponibilizá-lo a todos os Conselheiros. Entretanto, quem pediu vista dos autos foi o Conselheiro João, e acerca disso gostaria de compreender se o voto será do PGJ e não do Conselheiro João. Esclareceu, que o Conselheiro João, naquela ocasião, exercia o cargo de Procurador-Geral de Justiça interino, mas lhe parece que o pedido de vista dele se deu em virtude de algumas questões que ele entendia importante que fossem estudadas e que fossem avaliadas de forma

mais pormenorizada, e como o Sr. Presidente afirmou agora que está disponibilizando seu voto, gostaria que fosse esclarecido se o voto é do Procurador-Geral de Justiça ou do Conselheiro João Machado de Araújo Neto. **3.12.** O Sr. Presidente informou que o Conselheiro João pediu vista na condição de Procurador-Geral de Justiça e esse voto ficou para ser feito no Gabinete e retornando ao cargo de Procurador-Geral de Justiça providenciou a confecção de voto, após discutir a questão, inclusive, com a Assessoria Eleitoral. Portanto foi um pedido da Procuradoria-Geral de Justiça, reiterando que o Conselheiro João Machado de Araújo Neto pediu vista, na oportunidade, como Procurador-Geral de Justiça, presidindo o Conselho Superior, portanto este voto está no âmbito deste Gabinete. **3.13.** O Conselheiro Ponte respondeu que o PGJ está adiantando seu voto também, embora não tenha participado da reunião, a partir do momento que o Procurador-Geral de Justiça subscreve o voto, está adiantando o voto, com pedido de vista de um outro Conselheiro, o que é uma situação um pouco casual e difícil e lhe parece que os pedidos de vista, independentemente da função que venha a ser exercida, são pedidos de natureza pessoal e informou que gostaria de consignar sua estranheza com relação a essa linha de entendimento. **3.14.** O Sr. Presidente informou que fica registrada sua "estranheza", mas na verdade o Conselheiro João naquele momento exercia a Presidência do Colegiado, exercia a Procuradoria-Geral de Justiça, que foi por um período curto de aproximadamente trinta dias, e ele não teve tempo de estudar a contento por conta das inúmeras atribuições que o cargo exige e isso acabou ficando nesse gabinete como várias outras decisões e como a Procuradoria-Geral de Justiça deixou algumas decisões para serem tomadas no momento da assunção ao cargo do Dr. João Machado de Araújo Neto e o mesmo ocorreu neste momento, de maneira que fica registrada sua "estranheza" mas o voto será apresentado. **3.15.** O Conselheiro Ponte informou que não há necessidade de aspas para a estranheza porque isso encontra uma situação não usual e reiterou que gostaria que ficasse consignado a palavra estranheza, sem aspas. **3.16.** O PGJ informou que como anteriormente mencionado está consignada a sua estranheza, entre aspas. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams* e a todos os que assistem à reunião pela via digital. **4.1.** O Conselheiro João registrou que gostaria de, ratificando os elogios já dirigidos ao Eminentíssimo Corregedor-Geral, cumprimentá-lo pelo pleno êxito da reunião dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, pela sua atuação importante e indispensável ao sucesso desse encontro. **4.2.** A Conselheira Secretária

parabenizou o Conselheiro Motauri pela excelência da reunião coordenada pela Corregedoria, com apoio da APMP e da Procuradoria-Geral de Justiça; pela excelência das palestras ministradas pelos colegas; pela questão bem exposta da jurimetria, que traz um dinamismo à atuação do Ministério Público e da importância dos trabalhos acadêmicos para sua consecução. **4.3.** A Conselheira Secretária parabenizou também a Dra. Nathalie Kiste Malveiro e o Ministro Alexandre de Moraes pelas palestras realizadas, que foram excepcionais, tendo a Dra. Nathalie, na questão da violência doméstica e na atuação da Corregedoria enfrentando esse olhar na violência doméstica e na questão da intolerância racial; e o Ministro Alexandre de Moraes, na questão do Eleitoral e das *fake news*, que é uma questão relevante para atuação do Ministério Público mormente nesse período de eleições. **4.4.** A Conselheira Secretária também registrou que no último sábado foi a festa de 30 anos de 3 turmas, umas das quais participa a Conselheira Secretária, que foi o 72 (72º Concurso de Ingresso na Carreira do MPSP) e lá estavam os colegas do 71º e 73º Concurso, e chamou sua atenção a fala do colega Adelino Lorenzetti Neto, Promotor de Justiça de Ourinhos, que trouxe à baila, naquela oportunidade, a importância de ser Promotor de Justiça no interior de São Paulo, e a importância de os Promotores estarem com seus gabinetes abertos. Informou a Conselheira Secretária que se pôde ver na reunião da Corregedoria Cidadã, da qual ele participou em Ourinhos, quanta participação teve de integrantes da sociedade civil naquele evento e isso denota o trabalho excelente que ele vem prestando em sua comunidade e dali surgiu uma ideia, que considera ser de suma relevância, na medida em que voltamos para o trabalho presencial e que os colegas do último concurso de ingresso na carreira não tiveram essa oportunidade, pois estão iniciando agora, depois de um ano de Ministério Público, a atuar presencialmente, que fizéssemos, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público, um trabalho de mentoria desse colegas, que têm essa atividade no interior, com seu gabinete aberto, no atendimento ao público, às entidades sociais, até aos Prefeitos, aos Vereadores, demonstrando a importância de serem Promotores de Justiça no Estado de São Paulo, e atendendo à sociedade. **4.5.** Registrou a Conselheira Secretária que considera esse trabalho muito importante para a Instituição e ele vem ao encontro do que queremos, que é bem atender a sociedade paulista e propôs um voto de louvor para esse tipo de trabalho e sugeriu que fosse encaminhado à ESMP, se assim concordarem os demais Conselheiros, esse projeto de mentoria entre esse Promotores de Justiça, que bem atuam no Ministério Público, com os colegas novos para que eles possam tirar dúvidas no seu dia a dia em Promotorias de Justiça do

interior, não obstante o trabalho da Corregedoria, mas talvez com os colegas tenham mais intimidade para trocar algumas dúvidas. **4.6.** O Conselheiro Presidente agradeceu as manifestações da Conselheira Secretária e registrou seus cumprimentos aos colegas e que é sempre muito bom festejar o ingresso no Ministério Público tanto tempo depois, rever colegas de concurso, colegas de três concursos praticamente contemporâneos. Cumprimentou-a pela proposta e que considera que a mentoria é algo importante e deve ser louvada essa ideia na medida em que é muito importante que os novos colegas possam ter referências na Instituição, referências não na independência funcional, mas na experiência dos mais antigos, que podem ajudar nas melhores condutas e posturas dos colegas e registrou sua adesão à manifestação da Conselheira Secretária, pontuando que acredita que a ESMP já tenha algum projeto semelhante e que deve ir adiante, deve ser aperfeiçoado, dando-lhe razão e registrando que fortaleceria as jovens Promotoras e Promotores de Justiça que estão ingressando, dando mais segurança a eles e à sociedade. **4.7.** O Conselheiro João pediu a palavra para cumprimentar a Conselheira Secretária, Dra. Tatiana Viggiani Bicudo, por suas considerações, por sua proposta visto que se trata de um assunto e de um projeto muito importante, e que tem também o exemplo de um brilhante Promotor de Justiça da Comarca de Ourinhos, Dr. Adelino Lorenzetti Neto, cuja carreira tem sido pontuada por trabalho muito eficiente, inclusive na comunidade, com iniciativas e realizações, e consignou esse elogio a esse representante do Ministério Público que desempenha com excelência o seu trabalho. **4.8.** O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro João e informou que o Dr. Adelino Lorenzetti Neto é um colega que conta com o apreço, a amizade e a consideração de todos os Conselheiros. **4.9.** O Conselheiro Bonilha registrou que gostaria de recordar que na última reunião fez uma constatação e uma solicitação. A constatação era de que as gravações das sessões do Conselho Superior estavam ficando por um período determinado à disposição dos membros do Ministério Público e depois elas se expiram e deixam de ser acessíveis; e a solicitação era para que o Ministério Público disponibilizasse no YouTube um *playlist* para que essas sessões ali ficassem hospedadas e pudessem ser acessadas a qualquer momento não só pelos membros da Instituição quanto pela sociedade. Informou o Conselheiro Bonilha que fez essa solicitação na sessão passada e não constatou qualquer movimento nesse sentido e reiterou sua solicitação para que se possa dar maior publicidade e transparência possíveis e que a Procuradoria-Geral de Justiça encontre uma maneira de oferecer a toda a sociedade o inteiro teor dessas sessões deste órgão da Administração Superior. **4.10.** A segunda comunicação do Conselheiro

Bonilha foi em relação ao funcionamento do eSAJ, que o PGJ consignou perante o Conselho Superior, em seu primeiro mandato, priorizou a tecnologia de informação, encetando todos os esforços e investimentos nessa área; houve contratação da SoftPlan, uma empresa já conhecida do TJSP, e houve investimentos na tecnologia de informação. Entretanto, o Conselheiro Bonilha, como integrante do grupo da Procuradoria de Justiça Cível, testemunhou que, semanalmente e de forma recorrente, gritas e reclamações dando conta do mal funcionamento do eSAJ. Portanto, não é sem razão que esses colegas reivindicam melhorias nesse sistema, que está na área que foi prioridade da gestão do PGJ passada. Assim, reiterou que novos esforços sejam encetados para que os colegas não tenham problemas com o eSAJ diariamente dando conta dos seus serviços de Procuradorias e de Promotorias de Justiça. **4.11.** O Conselheiro Presidente agradeceu a manifestação do Conselheiro Bonilha e informou, em relação à questão do YouTube, que já foi detectado que há condições técnicas de se fazer isso e não houve tempo adequado, tendo em vista que foi solicitado há uma semana e informou que está sendo providenciado e muito em breve a solicitada playlist estará no Youtube à disposição da sociedade e transparência é algo muito importante numa instituição como o Ministério Público de São Paulo. Em relação ao eSAJ, informou o Sr. Presidente que não há necessidade de qualquer outra providência, na medida em que o sistema SAJ já foi contratado, que é um sistema muito melhor que o eSAJ, que não é um sistema perfeito e que os sistemas, quem conhece o Brasil afora sabe que todos tem muitos problemas (como o ePROC, o sistema da Justiça Eleitoral etc), todos eles apresentam instabilidades, e o SAJ apresentará muito menos instabilidades para todos, é muito fácil de se trabalhar, já está em mais de 60 Promotorias de Justiça e o Promotor que quiser já pode acessar o SAJ basta contatar o CTIC. Informou o Sr. Presidente que aos poucos os últimos ajustes estão sendo feitos e aos poucos ele poderá estar à disposição de toda a carreira e reiterou que está em apenas 60 Promotorias e aqueles que quiserem iniciar o teste podem procurar o CTIC e, aos poucos, o SAJ vai sendo implantado, mas a expectativa é que no meio deste ano esteja definitivamente à disposição de todas e todos. Registrou o Sr. Presidente que o Conselheiro Bonilha conhece a complexidade que envolve a implantação de um sistema desta magnitude numa instituição do tamanho do Ministério Público de São Paulo, com mais de 1900 membros e mais analistas, servidores, ou seja, é complexo, e estão sendo tomadas todas as cautelas para que os problemas já experimentados pela carreira com o eSAJ não aumentem com a implantação do SAJ. Então ele só vai estar à disposição de todos e

todas quando estiver perfeito ou quase próximo da perfeição, não apresentando qualquer inconsistência. Informou, outrossim, que são poucas ou quase nenhuma imperfeição que hoje se detecta e muito em breve “viraremos a chave” e o Ministério Público de São Paulo terá uma condição melhor no processo digital. O Sr. Presidente também pontuou que o problema do eSAJ é um problema generalizado, que envolve a todos e os últimos problemas que aconteceram nas últimas semanas envolveu também o Tribunal de Justiça, registrando que se segue caminhando e que se buscou a solução mais próxima e mais rápida para atender aos colegas e está chegando a hora de todos nós trabalharmos no SAJ, um sistema muito melhor que o atual, no qual somos usuários externos e informando que o SAJ é um sistema do MPSP, para ele produzido e, portanto, com especificidades da nossa Instituição. **4.12.** O Conselheiro Saad consignou que compartilha das preocupações do Conselheiro Bonilha e que não há que se falar em democratização do MP se um dos órgãos da Administração Superior, que realiza reuniões toda semana, não consta no canal do Ministério Público de São Paulo no YouTube ali uma pasta, uma *playlist*, com a reunião de todas as gravações efetuadas, registrando que isso é muito importante e tendo ouvido a resposta do Procurador-Geral de Justiça, e ficado satisfeito com ela e no aguardo, tendo ouvido a resposta do PGJ acerca do eSAJ, que de fato é uma preocupação afeta a todos, Promotores e Procuradores de Justiça, e tendo ficado satisfeito após ouvir a resposta do PGJ, consignou sua preocupação em relação aos dois pontos colocados pelo Conselheiro Bonilha. **4.13.** Registrou também o Conselheiro Saad que acompanha as discussões no grupo formado por Procuradores de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal a respeito do ato da Resolução que cuida do teletrabalho de analistas e lhe parece que ali há Procuradores de Justiça que estão pleiteando uma autonomia maior para cuidar dessa relação entre Procuradores de Justiça e os analistas. Assim, requereu ao PGJ que desse uma atenção a esse pleito porque o PGJ faz parte desse grupo e certamente está acompanhando esse grupo e que o Conselheiro Saad considera justo. **4.14.** O Conselheiro Presidente agradeceu a manifestação do Conselheiro Saad e informou que acompanha os debates na Procuradoria de Justiça Criminal e que a PGJ concedeu autonomia para as unidades decidirem e pediu que o Secretário e Vice-Secretário fossem ao Gabinete para que pudesse entender o que estava acontecendo e eles resolveram pautar a discussão para a reunião de 25/05 em que a expectativa é que seja resolvida pela própria unidade porque foi conferida autonomia a ela para resolver a discussão. Assim, na visão da Procuradoria-Geral de Justiça não há que se ter qualquer tipo de intervenção, cabendo à unidade administrativa decidir sobre



quantos dias irá autorizar. O que está havendo na Procuradoria de Justiça Criminal é que a Secretaria toma uma decisão e alguns colegas não concordaram com a decisão dela e acredita que a melhor maneira de resolver este impasse é a democracia, propondo que se votasse o assunto e o Colegiado decide de forma soberana qual é a melhor solução para essa questão dos analistas. O Conselheiro Presidente explicou que, para que os colegas possam entender, a Secretaria teria decidido que os analistas poderiam fazer até quatro dias de teletrabalho e vários colegas Procuradores entenderam que deve se estender para cinco dias de teletrabalho. Este é o impasse e tem certeza que o Colegiado, soberano, poderá amanhã decidir essa questão de forma harmônica e democrática sem maiores questionamentos. **4.15.** O Conselheiro Juliotti informou que não tinha outras comunicações, reiterou as saudações a todos os presentes, aos funcionários, aos colegas que assistem a reunião e desejou uma boa reunião a todos. **4.16.** O Conselheiro Marco Antônio cumprimentou a todos e à Conselheira Secretária desejou que ela permaneça por muitos anos na carreira e a parabenizou pela passagem de mais um concurso e que foi uma grande amiga desde a época em que trabalhou junto com ela no Fórum Criminal da Barra Funda. **4.17.** O Conselheiro Marco Antônio informou que tinha algumas considerações a fazer sendo a respeito de questões de ordem pública e que lhe parecem que precisam ser acompanhadas. **4.18.** A primeira é acerca da triste realidade no que diz respeito aos moradores sem teto, que não têm onde buscar ajuda, inclusive com mortes dentro das unidades de saúde e no aguardo de atendimento dentro delas. **4.19.** Informou também que outra questão que lhe trouxe atenção e com a qual estamos sempre preocupados, é em relação à questão da diversidade geracional, termo e situação que o Conselheiro Marco Antônio desconhecia e a faixa de desemprego e dificuldade de aceitação no mercado de pessoas entre 40 e 50 anos, algo que lhe trouxe surpresa e grande indignação e estranheza por conta desse tipo de comportamento que a sociedade vem experimentando. **4.20.** O Conselheiro Marco Antônio informou que outra questão é por conta do Plano Diretor, de 2014/2021, que tem importantes alterações, inclusive de natureza social, que estão suspensas e os colegas que participaram há pouco de uma discussão em relação a esse tema ironicamente elas estão suspensas por conta de uma ação proposta pela Defensoria Pública pela ausência de acessibilidade nas reuniões, dentro de um Plano Diretor que já deveria ter sido votado, com importantes alterações inclusive de natureza habitacional e social. **4.21.** Uma outra questão levantada pelo Conselheiro Marco Antônio foi acerca de problemas com o metroviário (METRÔ) na linha diamante, onde as

pessoas têm dificuldade para compra de bilhetes porque nos locais não há bilheteria, são feitos apenas por um aplicativo e esse aplicativo na maioria das vezes não funciona, o que tem gerado para a população transtornos, atrasos, aglomerações, que todos nós estamos evitando principalmente nesse momento. **4.22.** Pontuou também sua estranheza em relação ao fechamento do Hospital São Paulo, que de fato precisava de reformas, por quatro meses, e isso fará com que, o que já está ocorrendo, o envio de pacientes e sobrecarga em relação aos UPAs o que traz pra a população mais sofrimento no que diz respeito ao atendimento de saúde nesse momento. **4.23.** Outra questão que lhe chamou atenção é que no lugar de se atender as ordens ou situação de segurança pública, o que seria uma matéria exclusivamente sua, em relação aos motofretistas (motoboys), como dito pela associação dessa categoria, durante a pandemia de heróis viraram vilões, e a forma encontrada, pelo menos na Capital, onde cresceu o número de assaltos e roubos praticados não por motofretistas, mas por criminosos se passando por eles, a solução encontrada foi a de aplicação de regras rígidas para compor essa categoria devendo estar registrados, com placas vermelhas e uma série de restrições e imposições, regras rígidas que não acredita que resolverão o problema, mas vão acabar gerando desemprego para aqueles que de modo informal e de forma lícita procuram exercer uma atividade para que possam sobreviver. **4.24.** O Conselheiro Marco Antônio fez um registro especial para o trabalho realizado pelos núcleos de combate à violência doméstica, a redução de feminicídios na Capital, principalmente pelo núcleo de violência doméstica, por colegas que são capazes e competentes e têm demonstrado isso, principalmente durante o período da pandemia, e entrosamento com a delegacia virtual de violência doméstica e fazendo registro de uma triste realidade: a maioria das mulheres mortas são mulheres da raça negra, o que lhe trouxe mais tristeza do que deveria gerar. **4.25.** Por último falou da questão que envolve o “Bom Prato”, informando que a Prefeitura obriga que haja um registro nas subprefeituras para que se possa receber um vale para um café da manhã que custa cinquenta centavos e um almoço e um jantar que custa um real, e sua surpresa reside no fato que esse registro não possa ser feito nos próprios postos do “Bom Prato” considerando-se que quem não tem cinquenta centavos ou um real para pagar uma refeição não vai ter quatro reais e quarenta centavos para se deslocar a uma subprefeitura e com isso conseguir esses vales de alimentação. **4.26.** O Conselheiro Marco Antônio informou que essas foram suas comunicações e cumprimentou o Conselheiro Motauri pelo evento realizado e que acompanhou de forma virtual nos dias 19 e 20 passados e lembrou de uma situação que comentou com o PGJ e que vai de

acordo com o que a Conselheira Secretária fez referência: em nossa época, resolvíamos muitos problemas com telefonemas ou uma conversa e hoje encontramos facilmente solucionáveis com Notícias de Fato, que talvez, como bem pontuado pelo Conselheiro Motauri, esse atendimento direto ao público poderia resolver muitas questões que nos têm sido apresentadas por Notícias de Fato neste Conselho Superior.

**4.27.** O Conselheiro Presidente resumiu que o Conselheiro Marco Antônio trouxe, pelo menos, oito itens importantes da vida na Capital e no Estado de São Paulo, sobre moradores de rua, mercado de trabalho, Plano Diretor, problemas na linha Diamante do Metrô, do Hospital São Paulo, a questão que envolve os motoboys e, também, a violência doméstica e a questão do “Bom Prato” e a impossível burocracia para que a população possa se alimentar. Registrou que não é desconhecido de ninguém os problemas sociais que o Brasil experimenta e o Estado de São Paulo não fica atrás. Quem anda algumas quadras no Centro de São Paulo já percebe que há uma absoluta degradação da qualidade de vida da população e isso resulta de inúmeras razões. Em primeiro lugar, há que se considerar que a política econômica do Brasil não é uma política que gerou empregos e nem que soube lidar com o enfrentamento necessário da pandemia e houve um aumento de aproximadamente 35% da população de rua no Estado de São Paulo e, via de consequência, também aumentou o número de pessoas na Cracolândia e esses problemas são hoje os principais pontos de preocupação da sociedade como um todo e do Ministério Público como o fiador dos direitos sociais da população brasileira e aqui em São Paulo temos uma preocupação muito grande. Com relação ao Bom Prato, lembrou que em 2020 o governo voltou a cobrar, em meio à pandemia, um real para o Bom Prato que era de graça e imediatamente os colegas da inclusão social entraram com uma ação, conseguiram uma liminar e voltou a ser gratuito o Bom Prato e informou que há um acompanhamento dessa situação do Bom Prato num Inquérito Civil instaurado na Promotoria de Justiça de Inclusão Social. Com relação à questão dos motoboys, entrou um pleito na PGJ e foi imediatamente distribuído à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo e aumentou também a burocracia em função do número de assaltos que têm acontecido com supostos entregadores, que na verdade não são trabalhadores, são criminosos que agem travestidos de entregadores. Assim, essa é uma questão complexa e que está sendo apreciada e estudada na PJ de Habitação e Urbanismo. O PGJ informou que desconhecia os problemas da linha Diamante do Metrô e que verificará a existência de medida a ser tomada pelo Ministério Público. Registrou que são temas importantes e que estarão sempre no radar da Procuradoria-Geral de Justiça e dos colegas da Promotorias

de Justiça de Tutela Coletiva e, também, da Promotoria de Justiça Criminal, sob certo aspecto porque temos que ter um olhar importante para a questão da criminalidade que aumentou demais nos últimos tempos, notadamente aquela que envolve o procedimento bancário conhecido como PIX, mas tudo está no radar da PGJ e no radar dos colegas de Ministério Público. **4.28.** O Conselheiro Ponte registrou que compartilha das preocupações do Conselheiro Bonilha com os acréscimos trazidos pelo Conselheiro Saad e que são temas que merecem uma análise cuidadosa e uma atuação efetiva por parte do Ministério Público. **4.29.** Propôs também um voto de louvor ao Corregedor-Geral, Dr. Motauri Ciocchetti de Souza, que não só demonstrou liderança quando foi o responsável pela organização e viabilização da 126ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, mas demonstrou também a sua veia acadêmica e a preocupação com que determinados temas não venham a ser tratados de forma monotemática, com a opinião de apenas alguns, mas em especial com a possibilidade de difusão de outras ideias e, sobretudo, dar voz àqueles que integram a carreira e que são reconhecidos no meio acadêmico. Assim, tivemos a participação do Dr. Pedro Henrique Demercian, que foi Conselheiro do CSMP, que tratou do tema Instrumentos de Consensualidade Penal e Celebração de Acordo de Não Persecução Penal, membro que participou de várias bancas de concurso e é sem dúvida nenhuma a maior autoridade hoje no Processo Penal brasileiro e que contribuiu bastante com essa intervenção/participação. **4.30.** Registrou também a participação do Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes, que cuidou da jurimetria e uma vez mais, juntamente com o Dr. Demercian, falaram a respeito das agências, enfatizando a necessidade de ação integrada de primeira e segunda instâncias. Assim, cumprimentou o Corregedor-Geral e propôs um voto de louvor a ele e por intermédio desse exemplo que associa a Universidade à nossa carreira, a demonstração de que é possível avançar em muito em relação à atuação do Ministério Público de São Paulo. **4.31.** O Conselheiro Motauri pediu a palavra para agradecer ao Conselheiro Ponte, assim como aos Conselheiros que o antecederam com relação aos elogios, e registrou que humildemente declina desse voto e gostaria caso esse voto fosse aprovado que fosse estendido à Dra. Liliana Mercadante Mortari, uma colega extraordinária, uma parceira extraordinária, de uma competência ímpar e cuja parceria foi decisiva para que pudéssemos ter o sucesso desse congresso. Informou que desde logo se abstém de eventual votação e agradeceu as palavras carinhosas do Conselheiro Ponte. **4.32.** O voto proposto pelo Conselheiro Ponte foi acolhido e por unanimidade com abstenção do Conselheiro Motauri e estendido à Dra. Liliana

Mercadante Mortari, Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público de São Paulo. **4.33.** O Conselheiro Motauri informou que sensibilizado, por estar até esse momento na reunião, vai viajar com mais alegria no coração e sensibilizado com as palavras gentis dos queridos Conselheiros. **4.34.** O Conselheiro Saad pediu a palavra para registrar seus parabéns ao Conselheiro Motauri e que é um grande admirador do Corregedor-Geral, de seu trabalho e sua atuação, assim nada mais justo que esse voto de louvor a ele proposto. **4.35.** O Conselheiro Motauri retribuiu as palavras registrando que também é grande admirador do Conselheiro Saad e dos demais Conselheiros, que todos têm uma vocação, uma força e uma força uníssona de fazer a nossa instituição sempre ser mais forte, mais pujante e de sempre prestar o melhor serviço social possível. **4.36.** O Conselheiro Calil renovou seus cumprimentos a todos e se associou aos elogios feitos ao Corregedor-Geral pelo protagonismo que ele exerce no desempenho da sua função junto ao Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais e a mesma observação em relação à Dra. Liliana Mercadante Mortari e registrou que gostaria de apoiar a ideia trazida pela Conselheira Secretária, no sentido de troca de experiências entre membros da Instituição e em especial os mais antigos, que podem dar sua contribuição, recordando que quando ingressou no Ministério Público não havia curso de adaptação e tinham muitas dificuldades em trocar ideias e resolver problemas e telefonavam para os mais antigos e colegas, muitos dos quais já se foram, pedindo orientação. Assim, toda iniciativa nesse sentido de trocar experiências, aperfeiçoar a prestação do nosso serviço, da nossa atuação, é bem vinda. Lembrou também que esse tipo de iniciativa pode ser feito com auxílio da Escola, sendo que o Dr. Paulo Sérgio várias vezes se colocou a Escola Superior à disposição desse tipo de projeto e iniciativa e sempre se prontificou a colaborar com isso. **4.37.** O Conselheiro Presidente agradeceu as manifestações do Conselheiro Calil e suas considerações em relação ao projeto de mentoria, muito importante, e lembrou de algo importante: em nosso tempo o curso de adaptação ou não existia ou era de apenas uma semana e hoje a Instituição tem estrutura suficiente graças ao trabalho ao longo de décadas para que os colegas fiquem aqui pelo menos por trinta dias à disposição da Escola. **4.38.** O Conselheiro Jurandir renovou seus cumprimentos a todos e se associou à proposta da Conselheira Secretária no sentido da criação da mentoria inspirada na participação do projeto Corregedoria Cidadã, registrando que considera isso muito importante principalmente depois desse período de pandemia e agora com o retorno às atividades presenciais. **4.39.** O Conselheiro Jurandir também endossou os elogios e cumprimentos pela excelência do evento realizado pelo Corregedor-Geral, Dr. Motauri, e a Dra. Liliana. **5**

**- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA - 5.1. SESSÃO**

ADMINISTRATIVA: **5.1.1.** Fixação de critérios – Entrância Final e Intermediária. ENTRÂNCIA FINAL PROMOÇÃO ANTIGUIDADE: 4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos\*; PROMOÇÃO MERECIMENTO: 2º Promotor de Justiça de Caraguatatuba\*; 3º Promotor de Justiça de Itapeva\*. ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA REMOÇÃO ANTIGUIDADE: 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Sorocaba; REMOÇÃO MERECIMENTO: 3º Promotor de Justiça de Lencóis Paulista. PROMOÇÃO ANTIGUIDADE: 1º Promotor de Justiça de Arujá; 1º Promotor de Justiça Auxiliar de São José do Rio Preto; 1º Promotor de Justiça de Caieiras; 2º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu; 4º Promotor de Justiça de Ibitinga; 1º Promotor de Justiça de Mairiporã; 3º Promotor de Justiça de Mococa; 4º Promotor de Justiça de Peruíbe; 3º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires; PROMOÇÃO MERECIMENTO: 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Araçatuba; 2º Promotor de Justiça de Bebedouro; 1º Promotor de Justiça de Embu-Guaçu; 4º Promotor de Justiça de Franco da Rocha; 5º Promotor de Justiça de Leme; 2º Promotor de Justiça de Mococa; 2º Promotor de Justiça de Paulínia; 1º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires; 2º Promotor de Justiça de São Sebastião. \* Obs.: Em razão do interesse público que demanda o efetivo provimento dos cargos novos, bem como daqueles que se encontram vagos desde o concurso anterior, em virtude do exercício de opções pelos colegas que para eles foram promovidos, ficam os candidatos advertidos de que, nos termos do art. 155, § 2º, da LCE nº 734/93, eventuais novos pedidos de opção nesses cargos serão indeferidos. **5.1.2.** Ofício 15/2022 – SEMA – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Elaboração de lista sêxtupla para provimento de 01 (um) cargo de Desembargador – Quinto Constitucional – Classe Ministério Público. **5.1.2.1.** O Conselheiro Bonilha, antes de fazer suas indicações, registrou seus agradecimentos pela oportunidade de fazer sugestão de nomes que integrarão a lista sêxtupla e que todos os inscritos, em sua visão, preenchem os requisitos e se encontram habilitados a deixar a Instituição para iniciar uma nova carreira, para mudar de carreira, como é o caso daqueles que saem do Ministério Público para compor o Tribunal de Justiça pelo Quinto na classe do Ministério Público. Entretanto, como é maior o número de inscritos do que se permite pela lista sêxtupla, por essa razão, terá que deixar de considerar alguns nomes e passou às suas indicações para a lista sêxtupla. **5.1.2.2.** O Conselheiro Saad registrou que é bastante difícil indicar seis nomes tendo em vista que são bastante capacitados, são eminentes Promotores e Procuradores de Justiça, todos dignos, têm atuação exemplar e são bastante atuantes no Ministério Público. Entretanto temos que adotar a decisão difícil e escolher seis nomes, e passou às suas indicações. **5.1.2.3.** O Conselheiro Juliotti saudou a todos

e registrou que esta é sua terceira passagem pelo Conselho Superior e que este é o momento mais difícil do Conselho Superior você, numa lista de vários colegas, escolher seis. É um momento extremamente difícil e confessou que chegou a perder algumas horas de sono para escolher os seis colegas que indicará e informou que adotou o caminho que considera ser o mais justo e pediu perdão aos três amigos que deixará de fora de suas indicações, registrando que é um momento muito difícil e que saberão dessa dificuldade quando um dia passarem pelo Conselho Superior e sentirão essa dificuldade de escolher esses seis nomes e passou às suas indicações, que considera mais justo. **5.1.2.4.** O Conselheiro Marco Antônio registrou que, como aventado, é um dos momentos mais difíceis pelos quais passamos considerando-se a capacidade de todos os colegas inscritos e registrou que faz como suas as palavras iniciais dos Conselheiros Bonilha, Saad e Juliotti e seguiu os mesmos nomes que eles indicaram. **5.1.2.5.** O Conselheiro Ponte registrou que a votação de uma lista sêxtupla para o Tribunal de Justiça não é uma tarefa fácil mesmo porque não está se falando de promoção na carreira, mas da escolha de seis colegas que ocuparão uma vaga que pertence ao Ministério Público e isso é muito importante porque não são poucas as vezes que as pessoas se esquecem disso e quando elas vão ao Tribunal estão ocupando uma vaga do Ministério Público, elas não prestaram concurso de imediato à Magistratura e estão ocupando uma vaga em função da carreira. Registrou que os colegas que se inscreveram para o Quinto Constitucional são, sem exceção, colegas valorosos, que dignificam nossa Instituição e não tem dúvida nenhuma de que todos teriam plenas condições de integrar a carreira da Magistratura representando o Ministério Público já que a vaga é a vaga pelo Quinto Constitucional. Registrou também que terá que escolher seis colegas já que, infelizmente, não é possível agraciar a todos, e passou às suas indicações. **5.1.2.6.** O Conselheiro Motauri registrou seu agradecimento aos demais Conselheiros por terem concordado com a inversão da ordem de pauta. Registrou também que tem por hábito sempre votar em remanescentes de listas anteriores do Tribunal de Justiça porque considera importante nessa votação que também se ouça a vontade do Tribunal de Justiça e na última lista que foi votada, na gestão anterior do Conselho Superior, a Dra. Lidia Helena dos Passos foi a mais votada naquele Colegiado, no Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e o Dr. Fernando Pastorelo Kfourri foi o quarto colocado e ficou apenas a um voto do Dr. Christiano Jorge Santos, que acabou por ser o nomeado, e por essas circunstâncias, por conta da própria manifestação de vontade anterior do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, votou nos Doutores Fernando Pastorelo Kfourri e Lidia Helena dos Passos e

passou às demais indicações. **5.1.2.7.** O Conselheiro Presidente registrou, reiterando o que foi dito, que realmente é uma escolha muito difícil pois são todos colegas preparados; escolha difícil porque são colegas que podem, porventura, deixar nossa carreira e integrar os quadros da Magistratura, o que é muito bom porque é a visão do Ministério Público no Tribunal de Justiça. Registrou que todos os colegas que se inscreveram são colegas muito capacitados e nisso o Conselheiro Juliotti foi feliz ao dizer da dificuldade de se fazer escolhas e adotar critérios. Registrou, seguindo o dito pelo Conselheiro Motauri, que vota nos remanescentes da lista anterior, Dra. Lidia Helena dos Passos e Dr. Fernando Pastorelo Kfour, e passou às demais indicações. **5.1.2.8.** Foram indicados os Doutores: Sérgio Claro Buonamici, 3º Promotor de Justiça de Americana (11 votos). Pelos Conselheiros Doutores João, Tatiana, Bonilha, Saad, Juliotti, Marco Antônio, Ponte, Calil, Jurandir, Motauri e Sarrubbo; Fernando Reverendo Vidal Akaoui, 14º Promotor de Justiça de Santos (11 votos). Pelos Conselheiros Doutores João, Tatiana, Bonilha, Saad, Juliotti, Marco Antônio, Ponte, Calil, Jurandir, Motauri e Sarrubbo; Márcia Lourenço Monassi, 124º Promotor de Justiça Criminal (11 votos). Pelos Conselheiros Doutores João, Tatiana, Bonilha, Saad, Juliotti, Marco Antônio, Ponte, Calil, Jurandir, Motauri e Sarrubbo; Fernando Pastorelo Kfour, 5º Promotor de Justiça de Família (6 votos). Pelos Conselheiros João, Tatiana, Calil, Jurandir, Motauri e Sarrubbo; Lídia Helena Ferreira da Costa dos Passos, 9º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos (6 votos). Pelos Conselheiros Doutores João, Tatiana, Calil, Jurandir, Motauri e Sarrubbo; Miguel Tassinari de Oliveira, 1º Promotor de Justiça Criminal de Santana (6 votos). Pelos Conselheiros Doutores João, Tatiana, Calil, Jurandir, Motauri e Sarrubbo. Também foram votados os Doutores: Maria Fátima Vaquero Ramalho Leyser, 17º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos (5 votos). Pelos Conselheiros Doutores Bonilha, Saad, Juliotti, Marco Antônio e Ponte; José Carlos Monteiro, 2º Promotor de Justiça de Araraquara (5 votos). Pelos Conselheiros Doutores Bonilha, Saad, Juliotti, Marco Antônio e Ponte; Luis Gabos Alvares, 111º Promotor de Justiça Criminal (5 votos). Pelos Conselheiros Doutores Bonilha, Saad, Juliotti, Marco Antônio e Ponte. Expediente encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça. **5.1.3.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. Interessados: **5.1.3.1.** Doutor Gabriel Marson Junqueira, 2º Promotor de Justiça de Casa Branca (Pt. nº 75.465/22 – Relator Conselheiro João); **5.1.3.2.** Doutor Eduardo Henrique Balbino Pasqua, 1º Promotor de Justiça de Cajamar (Pt. nº 71.217/22 – Relator Conselheiro Ponte); **5.1.3.3.** Doutora Juliana Montezuma Lacerda Haddad, 7ª Promotora de Justiça de Guarujá (Pt. nº 96.404/22 – Relator Conselheiro Bonilha); **5.1.3.4.** Doutora Mariana de Melo Saraiva



Marangoni, 1ª Promotora de Justiça de Mairinque (Pt. nº 77.454/22 – Relator Conselheiro Juliotti); **5.1.3.5.** Doutor José Claudio Tadeu Baglio, 3º Promotor de Justiça de Vinhedo (Pt. nº 96.298/22 – Relator Conselheiro Ponte); **5.1.3.6.** Doutor Manoel Torralbo Gimenez Júnior, 6º Promotor de Justiça de São Vicente (Pt. nº 97.637/22 – Relator Conselheiro Jurandir). Aprovados por unanimidade. **5.2.** SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS: Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** **6.1.** (13/05/2022) (SEI! 29.0001.0099834.2022-11) Ofício enviado pelo Doutor Arthur Medeiros Neto, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, encaminhando cópia da Ata da Reunião Ordinária da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais realizada em abril de 2022. **6.2.** (13/05/2022) Ofício enviado pela Doutora Regiane Maria Heil, Promotora de Justiça de Itajobi acumulando o cargo do Promotor de Justiça de Itápolis, para comunicar, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0298.0000206/2020-5, com cópia da promoção de arquivamento. **6.3.** (13/05/2022) Comunicado enviado pelo Doutor André Perche Lucke, 3º Promotor de Justiça de Paulínia, informando o arquivamento da Notícia de Fato nº 38.368.106/2022-5, com cópia da promoção de arquivamento. **6.4.** (13/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Alex Facciolo Pires, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0002457/2020-6, com cópia do despacho de arquivamento. **6.5.** (16/05/2022) Comunicado enviado pela Doutora Thaís de Almeida Smanio, Promotora de Justiça de São Sebastião da Gramma, informando o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0442.0000281/2014-7, nos termos do artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ/CPJ-CGMP, de 15 de outubro de 2015. **6.6.** (16/05/2022) Comunicado enviado pela Doutora Thaís de Almeida Smanio, Promotora de Justiça de São Sebastião da Gramma, informando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento, nos termos do artigo 6º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ/CPJ-CGMP, de 15 de outubro de 2015, instaurado para acompanhar o efetivo cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0442.0000367/2016-1. **6.7.** (16/05/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia

de Fato nº SIS MP 38.0713.0003037/2022-4 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.8.** (16/05/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0739.0013051/2022-9 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.9.** (16/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Núcleo Presidente Prudente, informando o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e a direção da Escola Centro Educacional Pingo de Gente Interação Simples Ltda nos autos do Inquérito Civil nº 14.1153.0000021/2017, procedimento instaurado para apurar a acessibilidade da referida escola, localizada no município de Primavera. **6.10.** (16/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Rafael Beluci, 2º Promotor de Justiça de Amparo, comunicando, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/20217 do CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0189.0000179/2021-0 (SEI! 29.0001.0059858.2020-50), com cópia da promoção de arquivamento. **6.11.** (16/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Rafael Beluci, 2º Promotor de Justiça de Amparo, comunicando, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/20217 do CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0189.0000418/2020-2 (SEI! 29.0001.0048398.2021-37), com cópia da promoção de arquivamento. **6.12.** (16/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Rafael Beluci, 2º Promotor de Justiça de Amparo, comunicando, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/20217 do CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0189.0000419/2020-7 (SEI! 29.0001.0056204.2021-56), com cópia da promoção de arquivamento. **6.13.** (16/05/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gilberto Cabett Junior, 5º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, informando o arquivamento das Fichas de Atendimento de Ouvidoria nº 37.0739.0008899/2022-0, 37.0739.0009685/2022-9 e 37.0739.0011349/2022-6, com cópia do despacho de arquivamento. **6.14.** (17/05/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0000278/2022-8 – 19ª PJ (SEI! 29.0001.0008025.2022-19), nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.15.** (17/05/2022) Comunicado

enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0002678/2022-5 – 19ª PJ (SEI! 29.0001.0082679.2022-21), nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.16.** (17/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Gilson Ricardo Magalhães, 1º Promotor de Justiça de Amparo, comunicando, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 62.0189.0000102/2021-1 (SEI! 29.0001.0066309.2021-82), com cópia da promoção de arquivamento. **6.17.** (17/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Denis Henrique Silva, 4º Promotor de Justiça de Valinhos, comunicando o arquivamento dos autos do IC nº 14.0466.0000345/2020-4 (SEI! 29.0001.0073692.2020-79) tendo em vista o integral cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado. **6.18.** (17/05/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato/Representação nº SIS MP 43.0713.0002188/2022-5 – 19ª PJ (SEI! 29.0001.0069054.2022-72), nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.19.** (17/05/2022) Ofício enviado pela Doutora Adriana Franulovic, 3ª Promotora de Justiça de Indaiatuba, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do PAA nº 63.0287.0001566/2019, com cópia do despacho de arquivamento. **6.20.** (17/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Eduardo Hiroshi Shintani, 4º Promotor de Justiça de Jales, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0311.0001442/2012-9, foi devidamente cumprido. **6.21.** (17/05/2022) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do art. 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PAF nº 135/22 – 7º PJDH-idoso (Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0000135/2022-3), com cópia da promoção de arquivamento. **6.22.** (17/05/2022) Ofício enviado pela Doutora Maria Paula Pereira da Rocha, Promotora de Justiça de Salto de Pirapora, comunicando, nos termos do art. 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PAA nº 0687.62/2022 tendo em vista o cumprimento integral do TAC firmado entre as partes, com cópia da promoção de arquivamento. **6.23.** (17/05/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça

da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0003039/2022-3 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.24.** (18/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Guilherme Chaves Nascimento, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pardo, comunicando que o TAC firmado no IC nº 14.0702.0000053/2018 foi cumprido. **6.25.** (18/05/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0002574/2021-0 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.26.** (18/05/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção ao artigo 15 da Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, acerca do arquivamento da N.F. nº SIS MP 38.0713.0001412/2022-0, com cópia do despacho de arquivamento. **6.27.** (18/05/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0006574/2021-0 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.28.** (18/05/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0002072/2022-9 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.29.** (18/05/2022) Ofício enviado pela Doutora Sandra Reimberg, 7ª Promotora de Justiça de Carapicuíba acumulando as funções da 2ª Promotoria de Justiça de Itapevi, para comunicar o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0296.0000120/2015-1 (SEI! 29.0001.0019934.2021-34), tendo em vista o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, com cópia do despacho. **6.30.** (18/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, Corregedor-Geral do Ministério Público, encaminhando o relatório de atividades realizadas pela Corregedoria-Geral no mês de abril de 2022. **6.31.** (18/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Túlio Vinicius Rosa, Promotor de Justiça de Guará, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do PANI nº 36.0273.0000050/2021-1,

com cópia do despacho de arquivamento. **6.32.** (18/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Guilherme Chaves Nascimento, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pardo, informando que o TAC firmado no IC nº 14.0702.0000009/2017-1 foi cumprido e o arquivamento.

**6.33.** (18/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça Secretário Regional do GAEMA Núcleo Pontal do Paranapanema, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento PAA TAC nº 62.0705.0000134/2021, que tramitou no referido núcleo do GAEMA e teve por objeto acompanhar o cumprimento das cláusulas do compromisso de ajustamento de conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 396/2010, foi arquivado tendo em vista o cumprimento do TAC, com cópia do despacho. **6.34.** (18/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Sérgio Campanharo, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Médio Paranapanema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0732.0000070/2021-1 (SEI! 29.0001.0148132.2021-36), com cópia da promoção de arquivamento. **6.35.** (18/05/2022) Ofício enviado pela Doutora Bruna da Costa Nava Zambon, Promotora de Justiça de Auriflama, para informar o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0739.0013120/2021 (SEI! 29.0001.0127428.2021-33). **6.36.** (18/05/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento da NF nº 38.0167.0000366/2022-5, com cópia da promoção de arquivamento.

**6.37.** (19/05/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0002740/2022-6 – 19ª PJ (SEI! 29.0001.0084556.2022-73), nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. **6.38.** (19/05/2022) Ofício enviado pelo Doutor Jonas Maniezo Moyses, Promotor de Justiça de Águas de Lindoia, comunicando que os investigados Luiz Carlos Scarpioni Zambolim e Pedro Mendes Torteli cumpriram integralmente o disposto na alínea “a” da Cláusula 3ª do Acordo de Não Persecução Cível feito no Inquérito Civil nº 14.0184.0000103/2020-1, sendo determinado o arquivamento dos autos. **6.39.** (19/05/2022) Ofício enviado pela Doutora Waleska Bueno Sanches Buratto, 1ª Promotora de Justiça de Pedreira, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0372.0000134/2020-8 (SEI! 29.0001.0037129.2020-14), com cópia da promoção de arquivamento. **6.40.** (19/05/2022)

Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000079/2020-9 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 10/08/2021, foi devidamente cumprido. **6.41.** (19/05/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000136/2020 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 14/12/2021, foi devidamente cumprido. **6.42.** (19/05/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000673/2019-7 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 15/03/2022, foi devidamente cumprido. **6.43.** (19/05/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000299/2020-2 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 31/08/2021, foi devidamente cumprido. **6.44.** (20/05/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção ao artigo 15 da Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, acerca do arquivamento da N.F. nº SIS MP 38.071390007690/2022-1, com cópia do despacho de arquivamento. **6.45.** (20/05/2022) Ofício enviado pela Doutora Valéria Maiolini, 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000707/2019-8 - 1º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 29/10/2019, foi devidamente cumprido. **Z**

**– SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS**

– Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 30 (trinta) deles pelo Pleno e 406 (quatrocentos e seis) pelas Turmas (196 pela 1ª Turma e 210 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 436 (quatrocentos e trinta e seis), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO:** Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 31 de maio de 2022, às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Tatiana Viggiani Bicudo, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está

sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.